



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 270-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 270-20-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) faz saber que no período de **01 de Abril a 27 de Abril de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Rio das Antas - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **25 (vinte e cinco) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de **Rio das Antas – SC**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **01 de a 31 de Maio de 2020**, Terças, Quartas e Quinta-feira, das 19h00min às 22h30min, na sala de aula da Escola Nucleada Jacinta Nunes, sito à Rua Jacob W. Hartmann, Nº 600. Bairro Centro. Rio das Antas – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: de **01 de Abril a 27 de Abril de 2020**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIR31gNztp-QcLwZX14oJoxJmerPhTdIpdzdhPKAWMFda5PA/viewform?usp=sf_link

5.3 A ficha de inscrição (Anexo A) - preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, sem abreviaturas em nomes ou sobrenomes - será entregue no CBMSC em Rio das Antas, dentro do período das inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 19h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em outra Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6.6 Não possuir antecedentes criminais com comprovação (Polícia Civil).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Rio das Antas-SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas, até às 19h00min do dia **28 de Abril de 2020**.

7.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **28 de Abril e 29 de Abril de 2020**, na sede do CBMSC em Rio das Antas, das 13h00min às 19h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros

Comunitários.

9.2 A sede do CBMSC em Rio das Antas está localizado no seguinte endereço: Rua Erich Rotter s/nº. Bairro Centro. Rio das Antas – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 2333coordbc@cbm.sc.gov.br ou telefone (49)3561-6891.

Quartel da DE, Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail:							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.